

DEFERIDO

13 NOV. 2008

13 - RDS
13- 01321/2008



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Aurélio Miguel

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Voto de Pesar em razão do falecimento do Sr. Lhofei Shiozawa, primeiro judoca brasileiro a disputar uma Olimpíada em Tóquio no ano de 1964, ocorrido em 03 de novembro de 2008.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental e ouvido o Egrégio Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa, VOTO DE PESAR a Família do Sr. Lhofei Shiozawa, em razão de seu passamento no dia de 03 de novembro de 2008.

Além de um verdadeiro bandeirante do judô, Shiozawa foi também um pioneiro, conquistando em 1964 a quinta colocação nos Jogos Olímpicos de Tóquio, aos 23 anos, quando se tornou o primeiro judoca brasileiro olímpico. Com 15 títulos brasileiros conquistados nas categorias, médio e absoluto, o judoca paulista mudou-se para o Planalto Central nos anos 70. O professor Shiozawa sagrou-se medalha de ouro dos Jogos Pan-americanos em duas edições da competição e foi ainda quatro vezes campeão pan-americano de judô.

Deu aulas em Brasília, mas acabou por se fixar em Goiânia, onde vivia desde 1978. Apesar de permanecer longe dos grandes centros, ele jamais deixou de contribuir para o desenvolvimento do esporte no país. Tampouco, desligou-se do que ocorria com o seu esporte mundialmente.

Em Goiânia Shiozawa mantinha uma das mais respeitadas academias de judô do Brasil. Além disso, emprestava o seu prestígio de mestre dono de uma técnica invejável para a Federação Goiana de Judô. Lhofei Shiozawa, filho de imigrantes japoneses, nasceu em uma colônia em São Paulo em 1º de julho de 1941. Era casado e deixou três filhos.

Como brasileiro e admirador, sinto enorme pesar pelo falecimento de Lhofei Shiozawa, atleta que fez de sua brilhante carreira, norte para a juventude brasileira, carente de exemplos dignos.

Requeiro, outrossim, que se digne a Douta Mesa dar ciência do deliberado por esta Casa de Leis Confederação Brasileira de Judô localizada à avenida 20 de janeiro s/n, Terminal 1, 3º piso, Setor Vermelho, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, cep - 21941-570 e à Federação Goiana de Judô, localizada à avenida Goiás, 1.130, Centro, Anápolis, Goiás, cep - 75025-090.

Sala das Sessões,

AURÉLIO MIGUEL

Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

14 NOV 2008

SGP.42

RECEBIDO - SGP-22

05 NOV 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO